



Projeto de Lei nº 1045, de 2020

Iniciativa: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

Ementa:

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal –, para prever a aplicação da causa de aumento de pena de que trata o § 2º do art. 327 ao ocupante de cargo em comissão ou de funções de confiança em todos os órgãos da administração pública direta ou indireta, além de em empresas prestadoras de serviço contratadas ou conveniadas para a execução de atividade típica da Administração Pública.

Explicação da Ementa:

Altera parâmetros relativos aos crimes contra a Administração praticados por funcionário público ocupante de cargos em comissão ou função de confiança, abrangendo os órgãos da Administração Direta e Indireta e ampliando a possibilidade de majoração da pena de um terço à metade.

Assunto: Administração Pública - Organização Administrativa

Data de Leitura: 27/03/2020

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 12/05/2023 - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Destino: -

Último estado: 22/05/2023 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

11/05/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CTFC) Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

16/06/2026 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Ação: A Secretaria-Geral da Mesa procedeu a reconstituição do presente processado, de forma eletrônica, para fins de regularização, em virtude da não localização do processado físico, considerando, no que couber, o disposto no art. 267 do Regimento Interno.

22/05/2023 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Esgotado o prazo regimental sem apresentação de emendas ao projeto. A matéria aguarda designação de relator.

TRAMITAÇÃO

12/05/2023 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Ação: Recebido na CTFC.

Aguardando a apresentação de emendas ao projeto no prazo de 15/05/2023 a 19/05/2023.

11/05/2023 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 15/05/2023 a 19/05/2023. Perante a CTFC.

11/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria vai à CTFC e posteriormente à CCJ, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 10-19 - DSF nº 72

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

27/03/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação no DSF de 02/04/2020.

Publicado no DSF Páginas 808-812 - DSF nº 28

27/03/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Leitura da matéria na sessão do SF nº1, em 27/03/2020.

DOCUMENTOS

PL 1045/2020

Data: 11/03/2020

Autor: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal –, para prever a aplicação da causa de aumento de pena de que trata o § 2º do art. 327 ao ocupante de cargo em comissão ou de funções de confiança em todos os órgãos da administração pública direta ou indireta, além de em empresas prestadoras de serviço contratadas ou conveniadas para a execução de atividade típica da Administração Pública.

Avulso inicial da matéria

Data: 27/03/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal



Projeto de Lei nº 1045, de 2020

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação no DSF de 02/04/2020.

Descrição/Ementa: -